

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2012

Edição Nº: 1278

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: Aquisição de fardamentos para os agentes de saúde do Município de Jaguaribe. PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: D. G. ALMEIDA DIÓGENES. VALOR GLOBAL: R\$ 34.131,40 (trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de maio de 2012. Jaguaribe/CE, 02 de maio de 2012. Jeanne Nogueira Gomes. Secretária da Saúde.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.11.01 - OBJETO: Aquisição de fardamentos para os agentes de saúde do Município de Jaguaribe. CONTRATADA: D. G. ALMEIDA DIÓGENES. ASSINA PELA CONTRATADA: Dárcio Gleine de Almeida Diógenes. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jeanne Nogueira Gomes. VALOR CONTRATADO: R\$ 34.131,40 (trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos). VALIDADE DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.10.304.0017.2.042 (Vigilância Sanitária). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2012. Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2012. Jeanne Nogueira Gomes. Secretária da Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 123 DE 03 DE MAIO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, Antonio Moraes Honório, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.30.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro, às 11:00 hs do dia 04 de Junho de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo - menor preço, destinada a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na construção do sistema de abastecimento d'água da localidade de Café dos Ovos, Cajazeiras, Futuro, Torrões e Curral Velho, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. Jaguaribe - CE, 30 de Abril de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

PORTARIA 124/2012, de 03 de maio de 2012. CEDE SERVIDOR SEM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES. O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc.. CONSIDERANDO expediente da Secretária de Ação Social, recentemente empossada, solicitando a cessão da servidora DIONE MARIA DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem e graduada em serviço social para trabalhar nos Programas do Governo Federal; CONSIDERANDO que a cessão da servidora é sem prejuízo das funções e dos vencimentos; RESOLVE: Art. 1º. CEDER a servidora DIONE MARIA DA SILVA BORGES, auxiliar de enfermagem, matrícula 010554-6, CPF 369.354.923-00 para a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL sem prejuízo das suas funções nem dos vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 124.2 DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.2, DE 03 DE MAIO DE 2012. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Lucitânia Peixoto Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Cultura	30 horas	50%
Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Administração	10 horas	50%
Cosme de Lima Muniz	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	13 horas	50%
Ana Cristina da S. Costa	Visitadora Sanitária	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	40 horas 40 horas	50% 100%
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	38 horas	100%
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	40 horas 40 horas	50% 100%
Maria das Candeias D.Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	22 horas	100%
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	11 horas	50%
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	05 horas 03 horas	50% 100%
Francisca Elzivanira M. Moraes	Telefonista	Secretaria Mun. de Saúde	40 horas	50%
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	20 horas	50%
Elifábio Jales de Lima	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Gina da Silva Queiroz	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Marilene da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Sirlene Maria Silva G. Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2012

Edição Nº: 1278

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.3 DE 03 DE MAIO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Jerônimo Alves Moraes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor de Comunicação Social, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.4 DE 03 DE MAIO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Valdeci de Freitas Amorim**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Finanças, Cadastro e Arrecadação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.5 DE 03 DE MAIO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Dione Maria da Silva Borges**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Pólo de Lazer, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.6 DE 03 DE MAIO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Eleneide Brito Graziano**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.7, DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.7, DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.8, DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.8, DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Renata Lacerda Girão Brasil	Fonoaudióloga	Secretaria Municipal de Saúde	10%
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	10%
Walenia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Zuleide Amorim Muniz	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	10%
Rivania Farias de Lima	Auxiliar de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonio Herculano Pinheiro Diógenes	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ivanilde Maia Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	10%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.9 DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2012

Edição Nº: 1278

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório à Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.9, DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.10, DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 124.10, DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.11, DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.11, DE 03 DE MAIO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 89,71
Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 357,60
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 357,60
Antonio Herculano Pinheiro Diógenes	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 122,31

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.15 DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as Servidoras Municipais, **Francisca Edivania Saraiva da Silva**, Matrícula nº 120159-0 e **Antonia Sandra de Oliveira Guedes**, Matrículas nº 120172-7/120173-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.16, DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 124.16, DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2012

Edição Nº: 1278

PORTARIA Nº172/ 2012 JAGUARIBE, 03 de maio de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA -CE a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais) referente ao período 03, 04, 06, 10, 14, 26, 28 e 30/05/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 171/2012 JAGUARIBE, 03 de maio de 2012. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSSAS -CE, a importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), referente às diárias no período 03/05/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº173 /2012 JAGUARIBE/CE, 03 de maio de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS-CE, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período 03, 05, 12, 19 e 26/05/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 124.13 DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.13 DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Lucimarly Rodrigues de Castro	120153-0
Agilania de Fátima Freitas Rodrigues	120170-0
Luciene Honório Pereira	120169-7
Maria Ribeiro Cândido	120171-9
Antonia Sandra de Oliveira Guedes	120172-7/120173-5
Francisca Evanice de Sousa	120174-3
Francisca Queirolene de Lima	120177-8
Maria Francilene Saldanha Diógenes	120175-1
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	120176-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.14, DE 03 DE MAIO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.14, DE 03 DE MAIO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Agilânia de Fátima Freitas Rodrigues	120170-0
Francisca Querolene de Lima	120177-8
Maria Francilene Saldanha Diógenes	120175-1
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	120176-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **